



Prefeitura de **Matrinchã**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Pregão Presencial

Processo Administrativo 24637/2024.

Objeto: O Registro de Preços para aquisição de itens de panificação com fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Matrinchã- GO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos necessitam destes itens, objeto desta licitação, para a utilização em diversos setores da Prefeitura Municipal de Matrinchã para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses.

Faz-se necessário o Registro de Preços para a aquisição de itens de panificação, visando garantir a eficiência, economicidade e agilidade no atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais. Essa medida permitirá maior controle sobre as aquisições, respeitando os princípios da administração pública e assegurando o fornecimento contínuo de itens essenciais para a execução das atividades governamentais.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual ainda não foi regulamentado por esta municipalidade



Prefeitura de **Matrinchã**

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I. Os itens deverão ser entregues DIARIAMENTE prontos para consumo na sede da Prefeitura Municipal de Matrinchã e nas Secretárias Municipais, ou ainda, definido pelo gestor do contrato a ser indicado pelos Secretários de cada Secretária interessada e conforme a sua necessidade;

II. No caso do pão francês destinados ao café da manhã dos servidores, fica consignado a sua entrega diária até as 6:20h da manhã. Nos demais casos, a entrega será a apontada na Ordem de Fornecimento cujo o prazo máximo da entrega dos itens será de até 01 (uma) hora, após o recebimento da ordem de fornecimento.

III. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade, preparados com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias;

IV. Quando for detectado que os produtos não apresentam características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública;

V. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao requisitado na ordem de fornecimento, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente;

VI- As despesas decorrentes de frete e transporte dos itens no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

VII - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes;

VIII- Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso; eventuais trocas ou complementações de quantidade serão realizadas de forma imediata e sempre com anuência da Administração Municipal e da secretaria requisitante;

IX- No momento da entrega ou carregamento, deverá ser aguardada a conferência feita por servidor designado pela Administração, sendo que qualquer Irregularidade apontada deverá ser sanada imediatamente;

X- Qualquer despesa com o objeto até a data da entrega, será de total responsabilidade do proponente;

Os requisitos para a contratação também incluem:



Prefeitura de Matrinchã

- A empresa deve ter capacidade comprovada de fornecimento contínuo e pontual dos itens de panificação solicitados.
- Os produtos devem seguir rigorosos padrões de qualidade, observando a validade, higiene e manipulação adequada dos alimentos.
- Garantir entregas regulares conforme as solicitações das Secretarias e Fundos, em quantidade e variedade necessárias;
- Deve possuir todas as certificações e licenças sanitárias exigidas para a produção e comercialização de alimentos.
- Deve apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas de quantidades foram calculadas com base no consumo histórico e nas projeções de necessidades futuras das Secretarias e Fundos. A adoção do Registro de Preços permitirá economia de escala, uma vez que a contratação será realizada de forma unificada para diversas Secretarias e Fundos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNTD.
1	PÃO FRANCÊS	KG	4.250
2	QUITANDAS VARIADAS	KG	2.000
3	PÃO MANDI	UND	6.000
4	PÃO DE QUEIJO GRANDE	UND	2.000
5	BISCOITO DE QUEIJO GRANDE	UND	2.000
6	ENROLADINHO DE SALSICHA	UND	2.000

- Quitandas variadas: Refere-se à disponibilização de quitandas e salgados tradicionais, tais como Pão de queijo, coxinha de frango, esfirra, empada, pão de batata, enrolado de salsicha e queijo, pastelinho assado e frito, quibe, entre outros.
- Pão Francês: Refere-se ao tradicional pão francês, a ser produzido diariamente, tendo como composição obrigatória a farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado na região de Matrinchã-GO e cidades próximas para identificar fornecedores capacitados a fornecer produtos de panificação com qualidade, preços competitivos e logística eficiente. Considerando a proximidade dos fornecedores locais, a escolha é justificada pela economia em fretes, agilidade nas entregas, e apoio ao comércio local.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Matrinchã**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 154.033,12 (Cento e cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e doze centavos) com base nos preços unitários referenciais fornecidos por fornecedores locais. A administração optou por preservar o sigilo dos preços unitários até a conclusão da licitação para garantir a competitividade do processo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma ou mais empresas especializadas em panificação para atender à demanda de fornecimento contínuo e fracionado dos itens ao longo do período contratual. Não há exigências específicas de manutenção ou assistência técnica, visto que a contratação envolve produtos perecíveis de consumo imediato.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é justificado pela natureza dos produtos (perecíveis), que devem ser fornecidos de maneira contínua ao longo do período de vigência do contrato. O fornecimento fracionado permitirá o atendimento conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo a frescura dos alimentos.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se alcançar economicidade ao se utilizar o sistema de registro de preços, permitindo uma contratação mais flexível e de acordo com as necessidades reais. Além disso, o modelo otimiza o uso dos recursos financeiros, garantindo que as Secretarias e Fundos tenham acesso contínuo a produtos de qualidade, sem interrupção dos serviços.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deve providenciar a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, fornecimento, monitoramento da qualidade e controle das quantidades entregues, para garantir que todos os produtos atendam às especificações acordadas.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Outras contratações que podem ser correlatas incluem o fornecimento de bebidas e outros gêneros alimentícios que possam ser utilizados em eventos e ações sociais. Esses itens complementares podem ser adquiridos em processos licitatórios separados ou integrados ao planejamento estratégico de suprimentos.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação prevê o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para a entrega dos produtos de panificação, com vistas à redução de impactos ambientais.



Prefeitura de **Matrinchã**

Não há geração significativa de resíduos, exceto embalagens, e a administração buscará incentivar práticas de descarte responsável e reciclagem.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa(s) para fornecimento de itens de panificação atende diretamente às necessidades operacionais e sociais do Município de Matrinchã-GO, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. A utilização do Registro de Preços possibilita flexibilidade e eficiência, proporcionando economia de recursos e a melhor utilização da logística local.

15. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA SOUZA

Cargo: Chefe do Departamento de Compras

Nome: ADAUTO ABEL PEREIRA JÚNIOR

Cargo: Secretário de Administração

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Município de Matrinchã-GO, 02 de setembro de 2024.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal